



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

083

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o servidor **CRISTIANO ALVES MACEDO**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, referência salarial CSA, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

084

PORTARIA Nº 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **RAQUEL MENEGHIN DA SILVA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE ESCOLA “PROFª SIMONE DE LIMA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

085

PORTARIA Nº 085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
LUCIMAR APARECIDA DE LIMA SOUZA	PA/ PNS	12072151114

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

086

PORTARIA Nº 086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

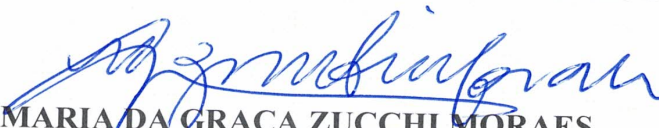
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
SAMAIARA BRUNA NOGUEIRA RODRIGUES	PEI/ PNS	12842768142

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

087

PORTARIA Nº 087, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ALESSANDRA BARROS ACUNA LIMA	PA/ PNS	12864379246

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP:
46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

088

PORTARIA Nº 088, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2922/2023, bem como em atendimento a determinação judicial do Foro de Itirapina, Comarca de Itirapina/SP.

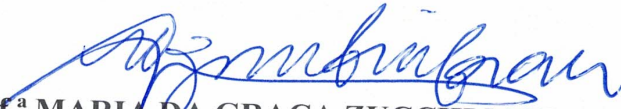
RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR a servidora **ANGELA MARIA JANEIS FRANCO**, junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, referência salarial PNMSI-PADR 09-30H, para cumprir sua jornada de trabalho junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF. PREFEITO "JOSÉ CRUZ"**, a partir de **09 de fevereiro de 2024**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

089

PORTARIA Nº 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
BENTA JUZILENE GIBERTONI	PEB I/ PNS	12283962392

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos através do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 15 H**, para **a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 3.963 de 11 de novembro de 2022, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo nº 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração do Imposto de Renda Completa;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:00h às 20:00h
- **EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
- Terças-feiras **OU** quintas-feiras das 18:00h às 20:00h
- **CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFA. HILDA BARROS**
- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHINI**

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

PEE - PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 H / 1 CARGO

- 1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - **CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI** - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 ANOS)

PA - PROFESSOR/A ASSISTENTE - 27 H / 12 CARGOS, SENDO:

- 1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - **EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 1 MANHÃ (7h00 às 12h00) - **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 4 TARDE (11h00 às 16h00); 2 MANHÃ (7h às 12h00) - **EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 1 TARDE (11h00 às 16h00) - **CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 1 TARDE (11h00 às 16h00) - **EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHINI** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 1 TARDE (11h00 às 16h00) - **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER** - DEMANDA DE INCLUSÃO
- 1 TARDE (11h00 às 16h00) - **CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA** - DEMANDA DE INCLUSÃO

Itirapina, 21 de fevereiro de 2024.


Valéria Maria Feltrin Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA